

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## **DECRETO Nº 035/2008**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 96.827,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 96.827,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar					
Cód.	Dotação	Descrição	Valor		
53	0824100042.036-339036	outros serv. de terc p. fisica	1.000,00		
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	40.000,00		
63	0824400042.006-339025	outros serv. de terc p. fisica	1.000,00		
67	0824400042.006-449052	equipamentos e material permanente	325,00		
79	0824300042.008-319013	obrigações patronais	500,00		
83	0824300042.008-339036	outros serv. de terc p. fisica	2.500,00		
151	1236500062.014-339030	material de consumo	2.000,00		
177	1236100062.016-339030	material de consumo	10.000,00		
180	1236100062.016-339039	outros serv. de terc p. juridica	5.000,00		
189	1236500062.016-339039	outros serv. de terc p. juridica	1.000,00		
192	1230600072.017-339013	obrigações patronais	100,00		
197	1230600072.017-339036	outros serv. de terc p. fisica	400,00		
252	2781200072.023-339030	material de consumo	8.000,00		
270	1545200082.025-339030	material de consumo	15.000,00		
302	2678200082.027-339030	material de consumo	5.000,00		
314	2060500092.028-339030	material de consumo	5.000,00		
641	2781200071.004-449051	material de consumo	2,00		
Total			96.827,00		

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



Praça Riodante Fontana, 10 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000 Fones: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500 CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechapora@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Reduzir					
Cód.	Dotação	Pagerie V			
15	0412200022.003-339014	Descrição	Valor		
19	0412200022.003-449052	peccedi Civii	2.000,00		
51	0824100042.036-339014	+ 1 mp annothed a material permanente	2,00		
81	0824300042.008-339030	peccedi civii	2.500,00		
87	0824300042.008-449052	material de consumo	1.000,00		
114	1226100064 202 449052	equipamentos e material permanente	100,00		
157	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	125,00		
_	1236500062.033-319011	vencimentos e vant. fixas - p. civil	2.000,00		
165	1236500062.033-339039	outros serv. de terc p. jurídica			
168	1236100061.007-449051	obras e instalações	1.000,00		
186	1236500062.016-339030	material de consumo	5.000,00		
199	1230600072.017-449052	equipamentos e material permanente	10.000,00		
202	1236200072.018-339030	material de consumo	500,00		
250	07040000	diárias - pessoal civil	4.000,00		
258	454540000	obras e instalações	1.500,00		
	4545400004	obras a instalações	57.000,00		
	1010000000	obras e instalações	10.000,00		
	1230002.001-009036	outros serv. de terc p. fisica	100,00		
	96.827,00				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 10 de setembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária